

COMUNICADO Nº 484/2026/CPAS/UAC/DIOP

**REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 477/2026**

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Prezados(as) Senhores(as),**

A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta requisição e modelo de proposta.

**OBJETO**

Aquisição de placa de identificação da sala do Comitê de Ética em Pesquisa da AgSUS.

**ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA**

Prazo para envio da proposta:	<b>ATÉ 10h de 16/06/2026</b>
Plataforma de envio:	<a href="http://www.comprasnet.gov.br/">www.comprasnet.gov.br/</a> ou <a href="mailto:aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br">aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br</a> Dispensa eletrônica/cotação de preços <b>UASG: 932133</b>
Prazo de entrega dos itens:	<b>20 dias corridos</b>
Informações disponíveis em nosso site:	<a href="http://www.agenciasus.org.br">www.agenciasus.org.br</a>
Endereço da sede da AgSUS:	SEPN CRN 514 Bloco D - Plano Piloto, Brasília - DF, 70750-525
Dúvidas e Esclarecimentos	Serão recebidas até as <b>23h59 do dia ____/____/2026</b> , exclusivamente pelo e-mail <a href="mailto:aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br">aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br</a> <b>Assunto:</b> Aos cuidados da CPAS. <b>Destinatário:</b> Coordenação de Preços e Aquisições Simplificadas - CPAS.
Telefones para contato	(61) 996589476

**1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA E ENVIO DA PROPOSTA**

1.1. A presente Contratação seguirá o **Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS**, aprovado por meio da **Resolução CDA nº 23 de 16 de junho de 2025**, adotando-se a modalidade **Cotação de Preços**, conforme disposta no Art. 4º, inciso I, do referido regulamento.

1.2. **O critério de julgamento** será o de

MENOR PREÇO GLOBAL, considerando o único item objeto desta contratação;

1.3. Esta requisição de proposta comercial é composta pelo item ou pelos itens ou por lote ou por lotes relacionados neste documento, e a proposta deverá contemplar todos os dados solicitados no **modelo oficial** que acompanha esta requisição, **o qual deverá ser rigorosamente seguido**.

1.4. Após a fase de lances, o(a) proponente vencedor(a) deverá encaminhar a proposta comercial atualizada, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações obrigatórias e detalhamento do fornecimento do objeto.

1.5. O não atendimento ao modelo-padrão de proposta, especialmente quanto às informações exigidas e à forma de apresentação, **acarretará a desclassificação da proposta**.

1.6. O não atendimento aos requisitos no modelo-padrão resultará na **desclassificação da proposta**.

1.7. **Serão desclassificadas as propostas que, ao término da fase de lances, não atenderem integralmente à especificação técnica, ao descritivo do objeto ou aos requisitos formais estabelecidos nesta requisição.**

## 2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

2.1. A(s) característica(s) do(s) item(ns) consta(m) no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UND DE MEDIDA
1	Placa de identificação do Comitê de Ética em Pesquisa da AgSUS, conforme layout. Placas coloridas em PVC 3mm, corte a laser, fixação com fita dupla face, medindo 35cm largura x 15cm altura e com impressão em braille centralizado no rodapé das placas.	1	Und.

2.2. A instalação deverá ser realizada pela empresa contratada

2.3. O layout gráfico a ser seguido é documento 0517790, arquivos abertos 0517799 e as medias são 0518062.

## 3. DA VIGÊNCIA

3.1. O contrato ou documento equivalente a ser firmado terá vigência de **até 20 (vinte) dias corridos**, contados a partir da data de sua assinatura, considerando-se a entrega única, imediata e integral do objeto contratado.

3.2. A contratação terá vigência inicial de **20 (vinte) dias**. **Caso a contratada não possa cumprir esse prazo em razão da especificidade do objeto, deverá informar expressamente na proposta o prazo total necessário para a entrega final, incluindo o fornecimento, aquisição e instalação de todos os materiais indispensáveis, bem como a disponibilização de mão de obra qualificada para a execução completa dos serviços contratados.**

3.3. A presente contratação enquadra-se, preferencialmente, no disposto no art. 59 da **Resolução CDA nº 23/2025, de 16 de junho de 2025**, com **prazo de entrega imediata ou de até 30 (trinta) dias**. Contudo, em razão da natureza específica do objeto, caso a contratada necessite de prazo superior, deverá **justificar e informar expressamente na proposta o prazo total necessário para a execução completa**, incluindo a entrega, instalação, fornecimento de materiais e disponibilização de mão de obra, hipótese em que a contratação poderá se enquadrar nos **arts. 66 ou 67** da referida Resolução, conforme o caso

## 4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. **Prazo para entrega:** Será de **até 20 (vinte) dias corridos**, contados a partir da **assinatura do contrato ou documento equivalente**.

LOCAL DE ENTREGA	
MUNICÍPIO - UF	ENDEREÇO DE ENTREGA
Brasília/DF	Sede da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, SEPN CRN 514 Bloco D - Plano Piloto, Brasília - DF, 70750-525.

4.2. **A entrega deverá ser previamente agendada:** Com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, por meio dos seguintes canais:

· **E-mail:** [suprimentos.ulog@agenciasus.org.br](mailto:suprimentos.ulog@agenciasus.org.br)

· **Telefone:** (61) 9 9657-7811

## 5. DA AMOSTRA

5.1. **Não se aplica:** Para esta contratação, **não será exigida a apresentação de amostras**, sendo a análise da proposta feita com base exclusivamente nas especificações técnicas apresentadas no documento encaminhado pela proponente.

## 6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente, contendo o detalhamento correspondente ao objeto contratado, que deverá ser atestada pelo fiscal designado pela AgSUS.

6.2. Caso a CONTRATADA realize entregas parceladas, cada Nota Fiscal deverá corresponder exclusivamente ao quantitativo entregue no período.

6.3. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de aceite e atesto da Nota Fiscal/documento fiscal pelo fiscal do contrato. **Ressalta-se que a Agência não realiza pagamento antecipado**, sendo o desembolso condicionado à efetiva entrega dos produtos e/ou serviços, em conformidade com as especificações estabelecidas.

6.4. Em caso de irregularidade na Nota Fiscal ou no documento fiscal que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização da situação, reiniciando-se o prazo após a correção.

6.5. Não será permitida a cobrança de qualquer taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título.

## 7. DA PROPOSTA

7.1. A proposta comercial deverá ser apresentada **em papel timbrado, datada e assinada pelo representante legal da empresa**, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações exigidas nesta requisição.

7.2. A validade da proposta deverá ser de no mínimo **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura das propostas.

7.3. Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, seguros, carga e descarga, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

7.4. Favor incluir o catálogo(s), prospecto(s) com foto, certificações pertinentes (INMETRO, ANVISA, ANATATEL, entre outras, quando cabível), bem como as ficha(s) técnica(s). Solicitamos que estes documentos sejam apresentados para cada item/proposta.

7.5. Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados **até as 18h00 do dia 16/06/2026**, exclusivamente para o e-mail: [aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br](mailto:aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br). As respostas serão enviadas por escrito.

7.6. Em caso de impossibilidade de envio dentro do prazo estabelecido, solicita-se informar nova data para apresentação da proposta, com devida justificativa.

7.7. Recomenda-se a leitura atenta de toda a requisição para dirimir dúvidas sobre o objeto e garantir o correto preenchimento do modelo de proposta.

7.8. Todos os documentos deverão ser emitidos em nome do **CNPJ da proponente responsável pela execução do objeto** (matriz ou filial).

7.9. O preenchimento do quadro a seguir é obrigatório e deve acompanhar a proposta comercial:

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE - DADOS OBRIGATÓRIOS	
<b>Razão Social</b>	
<b>Nome Fantasia</b>	
<b>CNPJ</b>	Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. <ul style="list-style-type: none"><li>Caso a própria matriz execute o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em nome da matriz.</li><li>Se o serviço ou produto for efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial.</li></ul>
<b>Endereço</b>	Com CEP
<b>Telefone(s) de Contato</b>	Com DDD
<b>Dados Bancários</b>	Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da proponente)
<b>Representante Legal</b>	O Proponente deverá estar representado por pessoa legalmente habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, se solicitado, de documentação válida, como:

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópia da ata de eleição ou do ato de designação do representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes;</li> <li>• Procuração específica para fins deste processo;</li> <li>• Cópia do Contrato Social registrado no órgão competente.</li> </ul>
<b>CPF do Representante Legal</b>	
<b>E-mail do Representante Legal</b>	
<b>Validade da Proposta</b>	Informar validade mínima de 60 (sessenta) dias e máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.
<b>Prazo de Entrega</b>	Informar em dias corridos (não úteis)
<b>Valor Unitário de Cada Item</b>	

**Unidade de Aquisições e Contratos**

**UAC/DIOP/AgSUS**

(61) 996589476



Documento assinado eletronicamente por **Germano Ivo Zecchin Reis, Analista de Gestão**, em 11/06/2026, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516813** e o código CRC **D53266F0**.

**Referência:** Processo nº AGSUS.010072/2025-21

SEI nº 0516813